ATA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis, realizada no dia 05 de novembro de 2019 as 19h10min no Auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeller, nº260 - Centro – Petrópolis, RJ.

A Reunião iniciou-se as 19:10 minutos depois da verificação de quórum, com a presença dos seguintes conselheiros: Eduardo Pereira Azevedo (Associação de Moradores Presidente Sodré), Sandro de Jesus Lara (UDAM), Sonia Cristina da Silva Furtado (Associação de Moradores da Silva Furtado), Ernani Rocha da Silva (UNA – LGBT), Vera Lúcia Troyack (MITRA), Artemis Cunha Viegas (Associação Pró-Saúde) Erika Paula Gomes Pedroso (OAB), Mauro Muniz Peralta (Sindicato dos Médicos), Claudia Carvalho Respeita da Motta (ABEN), Débora Esteves Müller (CRP/RJ), Luiz Alberto Schanuel Júnior (FNCC), Cátia Ventura Torres Alves (Instituto Aliance), Álvaro Monteiro Dias (Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis) Rhonald M. Andrade (CTO), Roseli Souza Ribeiro Soares (Governo), Fátima Cristina P. Coelho (Governo), Elisabeth C. C. A. Wildberger (Governo), Rogério Lima Tosta (Governo). O presidente da mesa inicia com o pedido de adiamento para a próxima reunião do ponto de pauta sobre o Conselho Local por ausência do responsável que se justificou com problemas de saúde. Todos presentes foram favoráveis. Passou-se para o primeiro ponto de pauta da reunião Apresentação da Resolução sobre a Conferência Municipal de Saúde (ANEXO I). Leitura realizada, sugestões de modificação, Debora sugere a modificação de modalidade de inscrições para Delegados (voz e voto) e Ouvintes (apenas voz). Rhonald sugere a possibilidade de modificação quanto a não haver inscrições no local, sugerindo que seja informando que esteja sujeito a lotação. Roseli aponta a questão de logística de alimentação. Débora sugere apenas a retirada do parágrafo único do Art. 7º. Rogério sugere colocar que há o limite de 380 pessoas no local no momento do evento. Sobre as informações necessárias para inscrição, Débora sugere a modificação de indicação do inciso XII com as indicações de Trabalhadores de Saúde, Usuários ou governo/prestadores. Todas as alterações sugeridas foram aprovadas por todos os presentes. (Associação de Moradores Presidente Sodré, UDAM, Associação de Moradores do Bairro da Glória, UNA – LGBT, MITRA, OAB, Associação Pró-Saúde, Sindicado dos Médicos ABEN, CRP/RJ, FNCC, Instituto Aliance, Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis, CTO, Roseli Souza Ribeiro Soares (Governo), Fátima Cristina P. Coelho (Governo), Elisabeth C. C. A. Wildberger (Governo), Rogério Lima Tosta (Governo). Rogério passa então para o segundo ponto de pauta, Relatório Final da Comissão de Urgência e Emergência (ANEXO II). Rogério procedeu a leitura do relatório. Rhonald pergunta qual a ideia de migrar o perfil do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, se seria adequar ou modificar. Rogério explica que na realidade seria para fazer um estudo sobre a adequação do perfil. Mauro fala que o que foi apontado já era esperado e que o grande problema está no devido funcionamento da Atenção Básica para que as pessoas não precisem ir até à Urgência e Emergência. Ernani aponta que apesar de ter a unidade na Posse, o munícipes são atendidos em Areal, que é importante se questionar porque as pessoas tem optado por outro munícipio e não à unidade. Pontou também a necessidade de pontuar no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp que tem o DIP também como referência. Rogério aponta que as pessoas optam por ir à Areal pelo não há resolutividade no atendimento

na Posse. Outro apontamento necessário seria um convenio com Areal para estar atendendo às demandas, mas não foi colocado no relatório. Discussão do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp só foi observado a porta de entrada de Urgência e Emergência, não vendo realmente quanto ao DIP, Rogério sugere que seja incluído no relatório o apontamento do DIP como parte do complexo do hospital. Claudia Respeita fala da importância de investimento na Atenção Primária, visto que o fluxo tem que ser inverso do que tem ocorrido. Cláudia fala também que ainda estamos muito abaixo a porcentagem de alcance, visto que está 61,7%, e que o esperado é na média de 80%. Rogério sugere que a presente ata seja incluída como parte do Relatório. Ana Deak fala que o Claudia estaria falando em percentual de resolutividade, o que, na prática, é um indicador difícil de mensurar. Não tendo esse dado. Ana complementa dizendo que utilizou o número de consultas médicas por habitante/ano, que é um dado que a secretaria tem. Embora a nova portaria de parametrização seja omissa em relação à esse quesito, a portaria antiga diz que do total de consultas médicas/ano, 63% de ser de AB, 22% especializadas, 12% de urgência e 3% consultas pré-hospitalar e trauma. Sendo assim, estariam falando de indicadores diferentes. Em relação ao falado sobre o desenho da pirâmide e da rede seria de igual modo, sendo coisas diferentes, por terem hoje um desenho de rede, um modelo não hierárquico. Ana fala que a pirâmide não foi utilizada para mostrar hierarquia, mas para evidenciar que está havendo uma inversão na quantidade/tipo das consultas. A base da pirâmide deveria ser de consultas de Atenção Primária. A pirâmide, portanto, Não sendo utilizada a pirâmide no documento como representação de um modelo de gestão de saúde, mas para deixar clara a inversão da assistência, estando na base da pirâmide os atendimentos de urgência. Sandro fala que é importante a unida dede urgência e emergência, e que foi esperado por muito tempo pelos moradores da região. Entrando em votação foi aprovado por 16 votos favoráveis (Associação de Moradores Presidente Sodré, UDAM, Associação de Moradores do Bairro da Glória, UNA – LGBT, MITRA, OAB, ABEN, CRP/RJ, FNCC, Instituto Aliance, Sindicato dos Empregados do Comércio de Petrópolis, CTO, Roseli Souza Ribeiro Soares (Governo), Fátima Cristina P. Coelho (Governo), Elisabeth C. C. A. Wildberger (Governo), Rogério Lima Tosta (Governo). Com 02 ausências (Associação Pró-Saúde, Sindicado dos Médicos). Rogério informa que no dia 23 de novembro, às 09 horas será realizada uma oficina com apresentação do relatório da pesquisa do CEPESC. Roseli informa que a partir de amanhã (06/11) no Pronto Socorro Leonidas Sampaio haverá atendimento de pediatria. Claudia solicita como ponto de pauta para a próxima reunião Informe da SMS sobre o serviço de limpeza do HAC (terceirização, precarização neste momento de transição, déficit no pagamento das rescisões dos funcionários q estão saindo, etc.) e quantitativo de funcionários contratados por RPA na Rede municipal de Saúde, pois estão divulgando um grande aumento em diversos serviços. Donati solicita como ponto de pauta o curso de Práticas Alternativas e Complementares. A Reunião foi encerrada às 21:10. A ata segue assinada pelo Sr. Rogério Lima Tosta, Presidente e por mim Débora Esteves Müller Primeira Secretaria, e os demais conselheiros.

ANEXO I

Resolução 010/2019

Petrópolis, 05 de novembro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 4.813, de 02/04/1991, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 04/04/1991.

Considerando a necessidade de um planejamento das ações da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos anos;

Considerando a necessidade de um planejamento para construção, elaboração e definição de uma Política Pública de Saúde para o Município de Petrópolis;

Considerando a necessidade de uma restruturação de todo o Sistema Municipal de Saúde de Petrópolis;

Considerando que ao longo de 2020, o país volta a ter eleições municipais, quando será eleito um novo governo municipal;

Considerando que a plenária do Conselho Municipal de Saúde, no dia 29 de outubro de 2019, aprovou a convocação e realização da Conferência Municipal Extraordinária de Saúde;

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal Extraordinária de Saúde, a ser realizada no dia 14 de dezembro, no Salão Nobre da Universidade Católica de Petrópolis, Campus Dom José Fernandes Veloso, das 8h às 15h.

Art. 2º - O tema da Conferência será "Redimensionar para Avançar e Transformar".

Art. 3º - A Conferência terá como subsídio de trabalho:

I – O estudo realizado pelo Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (**CEPESC**) sobre a reestruturação da rede de serviços do SUS na cidade;

II – Informações da Secretaria Municipal sobre o Sistema Municipal de Saúde de Petrópolis, seus equipamentos, custo, recursos humanos e outras informações necessárias para o trabalho da Conferência;

III – O relatório da Comissão Especial de Urgência e Emergência do Conselho Municipal de Saúde;

IV – Outros dados como pesquisas, estudos, análises de técnicos e especialistas da área de

gestão e administração do Sistema Único de Saúde;

Art. 4º - A Comissão Organizadora será formada por seis conselheiros e, mais o presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá por finalidade:

I – Organizar toda estrutura da Conferência; II – Definir o local e horário da Conferência;

III – Preparar o cronograma de trabalho da Conferência; IV – Elaborar o Regimento Interno da Conferência;

V – Elaborar o relatório final de toda Conferência;

VI – Promover a inscrição dos participantes e delegados da Conferência;

VII – Promover a divulgação da Conferência junto aos órgãos e veículos de comunicação, assim como nas redes sociais;

Art. 6º - Os interessados poderão se inscrever na Conferência como: I – Delegado, com direito a voz e voto;

II – Participante, ouvinte e convidado com direito a voz;

Art. 7º - A inscrição para participação na Conferência será on LINE no site da Prefeitura da zero hora do dia 11 de novembro até a meia noite do dia 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único - Não haverá inscrições no dia da Conferência.

Art. 8º - Para se inscrever os interessados deverão preencher uma ficha de cadastro com as seguintes informações:

I – Nome completo da Pessoa;

II – Nome da Instituição que participará por meio de representante; III – Endereço Completo;

IV – Endereço de e-mail; V – Número de Telefone;

VI – E-mail pessoal ou da instituição que representa;

VII – Número da Carteira de Identidade ou de documento de identificação; VIII – Em caso de pessoa jurídica o CNPJ;

XI – Profissão;

XII – Identificar se é liderança comunitária, profissional da área de saúde, político ou cidadão;

Art. 9º - Todas as despesas com a Conferência Municipal Extraordinária de Saúde serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 10º – Os casos omissos nesta resolução, que dizem respeito a estruturação e organização da Conferência serão resolvidos pela Comissão Organizadora, comunicando ao presidente do Conselho Municipal de Saúde e a Secretária Municipal de Saúde para que possam aprovar ou não.

Parágrafo Único – As decisões tomadas serão, assim que possível, levadas ao conhecimento da plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º - Esta Resolução entra vigor com a sua publicação, no Diário Oficial do Município.

Rogerio Lima Tosta

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Petrópolis

O Secretário Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.848 de 3 de julho de 1991, o Artigo 2º do Regimento Interno do Comsaúde e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, homologada esta resolução.

Fabíola Heck

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO II

Relatório Final da Comissão Especial de Urgência e Emergência, criada através da Resolução nº 005/2018 de 28 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis nº 5516 de 11 de setembro de 2018.

Petrópolis-RJ Julho de 2019

Introdução

No dia 22 de agosto de 2018, após várias conversas entre alguns conselheiros e diante das dificuldades que o Município enfrentava devido às mudanças nas Unidades de Pronto Atendimento (Upas) Centro e Cascatinha, que afetou também o Hospital Alcides Carneiro.

O então secretário municipal de Saúde, vereador Silmar Fortes organizou uma reunião, na Secretaria Municipal de Saúde, com representantes da Secretaria e da Comissão de Saúde do Conselho Municipal de Saúde com objetivo de discutir a situação das portas de entrada de urgência e emergência da cidade.

Neste encontro foi apresentado um trabalho realizado pela Superintendência de Planejamento mostrando o número de atendimentos, suas especialidades e o custo de cada unidade. Os dados ao mesmo tempo em que revelaram um problema de custeio entre as unidades, deixaram claras as necessidades de reestruturação do sistema de Urgência e Emergência do Município.

Partindo do princípio da necessidade de reestruturação das portas de entrada de Urgência e Emergência do Município e de uma gestão mais eficiente na aplicação dos recursos, os conselheiros presentes naquela reunião, assim como os técnicos presentes, concordaram com a proposta de criação de uma comissão para estudar o problema e apresentar soluções a curto, médio e longo prazo.

Além dos fatos acima, a criação da Comissão levou ainda em consideração as ações civis públicas números: 0017810-272018.8.19.0042 ajuizada pelo Ministério Publico do Estado do Rio de Janeiro e 0018446- 90.2018.8.19.0042 ajuizada pela Defensoria Publica do Estado do Rio de Janeiro, respectivamente questionando o serviço de urgência e emergência pediátrica e quantitativo de leitos de maternidade do Hospital Alcides Carneiro (HAC);

A Prefeitura, por meio do Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro (SEHAC) ter assumido a administração das Unidades de Pronto Atendimento Centro e Cascatinha (UPAs 24h);

A situação do Hospital Alcides Carneiro (HAC) que, naquele momento, havia se tornado porta aberta de emergência e urgência do município por decisão judicial, proferida na ação cautelar número 0000164-24- 2013.4.02.5106, ajuizada pelo Ministério Público Federal e pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em face do Município de Petrópolis;

A existência de mais duas portas de emergência e urgência, identificadas por Pronto Socorro Leônidas Sampaio do Alto da Serra e Pronto Socorro do Hospital Municipal Doutor Nelson Sá Earp;

Que o Município conta ainda com a emergência e urgência do Hospital Santa Teresa para atendimento de traumas e ainda as unidades de atendimento 24h do Posto de Saúde de Pedro do Rio e do Posto de Saúde da Posse;

E por fim a previsão de inauguração de uma unidade de emergência e urgência em Itaipava;

Por todos estes fatos, a proposta inicial era fazer uma comissão interna da Secretaria Municipal de Saúde com a participação do Conselho Municipal de Saúde. No entanto, devido a importância do trabalho e sua complexidade, optou-se a partir da proposta do então secretário de Saúde e do então presidente do Conselho Municipal de Saúde, Rogerio Lima Tosta, que a Comissão fosse criada pelo Conselho para que fosse um trabalhado, ao final, levado para Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

A proposta de criação da Comissão Especial de Urgência e Emergência foi levada a Plenária do Conselho e aprovada na reunião extraordinária do dia 28 de agosto. A partir da publicação no Diário Oficial do Município, a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde deram início aos trabalhos indicando os membros da compor a Comissão Especial de Urgência e Emergência.

A comissão reuniu-se na data de 1º de novembro de 2018, traçando as metas para a realização das ações, sendo as palavras chaves para o avanço, Reestruturar o Trabalho, Reduzir os Custos e Otimizar o Serviço, foi apresentado pela Superintendente de Planejamento e Apoio a Gestão Suzana Rezende Papoula, o perfil da rede de urgência e emergência.

Ficou agendada visita dos membros desta comissão no dia 29 de novembro de 2018, nas Unidades de Pronto Atendimento da Posse e Pedro do Rio e ao prédio onde será montado o Serviço de Urgência e Emergência de Itaipava, tendo como conclusão que serviços de urgência e emergência no SPA Posse e Pedro do Rio não são realizados de forma efetiva.

Sobre a visita ao prédio ficou constatado que o local irá atender aos usuários do 3º, 4º e 5º distritos atendendo a demanda apontada pelo Ministério de Saúde com relação a regionalização.

No dia 13 de Dezembro de 2018, foi apresentado aos presentes um diagnóstico das visitas realizadas no dia 29 de novembro de 2018.

No dia 03 de Janeiro o grupo de trabalho do CEPESC-UERJ, apresentou os estudos realizados com conceitos e definições do Pronto Socorro Leônidas Sampaio, com dados de que até 88,47% das demandas do PSLS, poderiam ser atendidas pela Atenção Básica, apresentou ainda o relatório sobre a série histórica das UPAS, as propostas da comissão seguiram em reestruturar o atendimento no SPA Posse, SPA Pedro do Rio, e PSLS, com a mudança de perfil sendo realizada de forma técnica e bem planejada.

No dia 07 de Fevereiro, foi pontuado pela comissão que para que seja realizado troca do perfil das Unidades é necessário que haja acolhimento e resolutividade, sendo assim os usuários serão bem assistidos, e as Unidades não serão fechadas e sim que os serviços serão substituídos.

No dia 26 de fevereiro a reunião aconteceu na Casa dos Conselhos com dados do grupo de trabalho do CEPESC, apresentados pelo Professor Paulo Henrique, trazendo mais informações para estudo técnico da comissão, apontando que atualmente existem 07 portas de

entrada. Algumas unidades sem a estrutura necessária para o atendimento eficaz aos usuários que necessitam de atendimento de urgência e emergência.

Tendo acesso a todas as informações que foram disponibilizadas, a trajetória dos membros dessa comissão foi de trazer a proposta de readequação e redistribuição dos serviços de modo a prestar um melhor serviço à população, em acordo ao princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal de 1988.

Isso significa unir qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, o que implica na racionalização da distribuição dos serviços no território, visando ampliar o acesso da população dentro do orçamento disponível.

Figura 01 - Proporção do atendimento por nível de atenção em Petrópolis em 2018 em relação ao preconizado pelo Ministério da Saúde

Fonte: Departamento de Planejamento e Programação em Saúde

Capacidade Instalada

Segundo a estimativa populacional do IBGE, Petrópolis tem uma população de 305.687 habitantes. Além dos serviços de urgência e emergência de grande porte (UPAs), o município ainda possui dois serviços de pronto atendimento (SPA), sendo um (01) na Posse e um (01) em Pedro do Rio. Conta, também, com o Pronto Socorro Leônidas Sampaio (PSLS), localizado no Alto da Serra e dois (02) serviços de urgência e emergência especializados.

O Hospital Alcides Carneiro (HAC) atualmente vem sendo porta de entrada de emergência para pediatria, obstetrícia, cirurgia e oncologia e o Hospital Municipal Nelson de

Sá Earp (HMNSE) é referência em ortopedia e psiquiatria. A tabela 01, a seguir, apresenta os números dos atendimentos nestas unidades.

Tabela 01 - Número de Atendimentos realizados nas unidades de urgência e emergência de Petrópolis-RJ em 2018.

UNIDADES	ATENDIMENTOS
SPA POSSE	3.989
SPA PEDRO DO RIO	12.012
PSLS	35.415
HMNSE	54.077
HAC	57.291
UPA CENTRO	201.190
UPA CASCATINHA	143.459
TOTAL	**507.433**

Fonte: Sistema KLINIKOS, SISHAC e HMNSE

Observa-se nos gráficos 01 e 02 que a demanda da UPAs sempre se manteve inferior ao esperado para o porte destas unidades, de acordo com o estabelecido pela Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017, de 10.125 atendimentos médicos/mês.

Gráfico 01 - Série histórica de atendimentos da UPA Centro em relação ao esperado - Fonte: Klinikos, 2018 e Portaria nº 10 de 03 de janeiro de 2017.

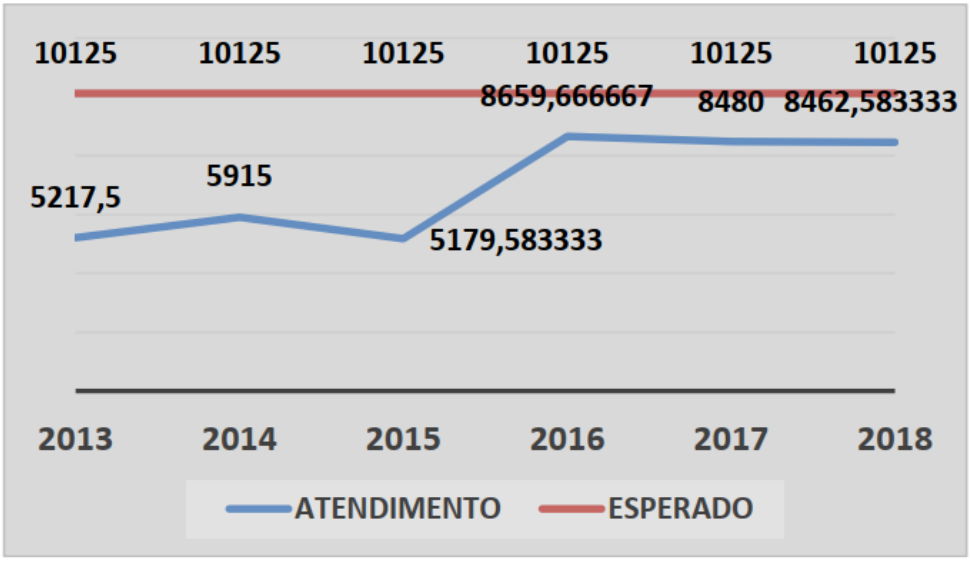

Gráfico 02 - Série histórica de atendimentos da UPA Cascatinha em relação ao esperado - Petrópolis – RJ

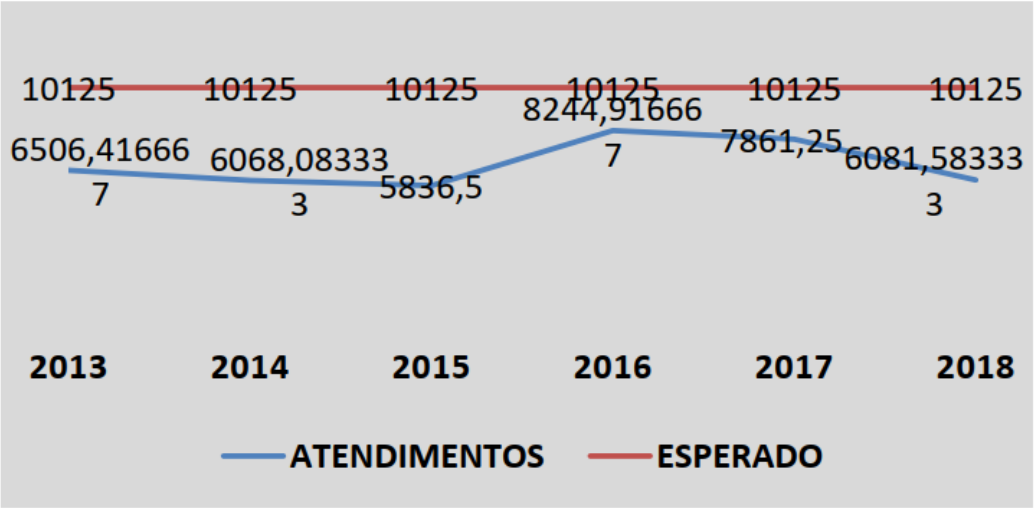

Fonte: Klinikos, 2018 e Portaria nº 10 de 3 de janeiro de 2017

O gráfico 03 mostra que os atendimentos no turno noturno sofre significativa queda. Destaque para o PSLS que tem queda de, aproximadamente, 10% em relação às UPAs em seu atendimento noturno.

Gráfico 03 - Percentual anual de atendimentos nas unidades de urgência, PSLS, UPA Centro e Cascatinha

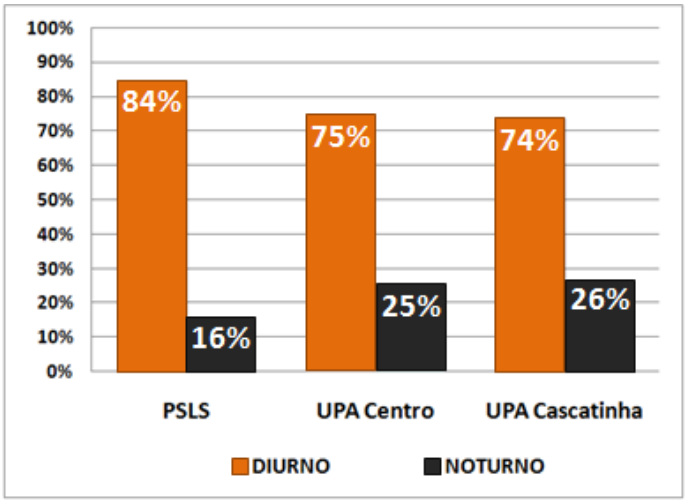

Fonte: Departamento de Monitoramento e Avaliação

Ao se levar em conta a classificação de risco, nota-se que 88% dos atendimentos do PSLS, 76% dos atendimentos da UPA Centro e 77% dos atendimentos da UPA Cascatinha são atendimentos pouco urgentes ou nada urgentes.

Gráfico 04 - Percentual anual de classificação de risco nas unidades de urgência, PSLS, UPA Centro e Cascatinha.

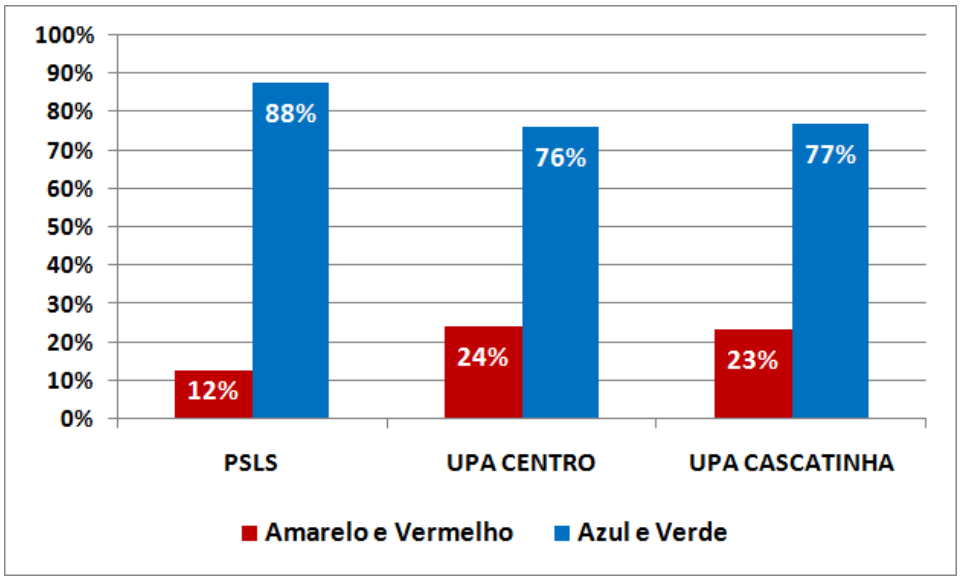

Fonte: Departamento de Monitoramento e Avaliação

Em relação aos atendimentos de Urgência no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp foram realizados 57.291 atendimentos, conforme Tabela 04. A especialidade de ortopedia e traumatologia totalizou 45.799 atendimentos, seguida da psiquiatria com 6.295. Já na clínica médica, embora o Hospital não seja referência para esse tipo de assistência, houve 5.197 atendimentos.

Tabela 04 - Atendimentos realizados na Urgência do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp nos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2018 - Petrópolis-RJ

ATENDIMENTOS	TOTAL ANUAL
Clinica médica	5197
Ortopedia e traumatologia	45799
Psiquiatria	6295
TOTAL	57291

Fonte: Elaboração própria com base no RDQA do 3ª quadrimestre de 2018.

Sobre os Serviços de Pronto atendimento, foi realizado um estudo sobre o SPA Posse. Na avaliação realizada sobre o diagnóstico do atendimento e a classificação de risco azul, amarela e vermelha dos pacientes atendidos no SPA Posse, obtivemos o resultado conforme a tabela abaixo.

Tabela 05 – Classificação do tipo de atendimento realizado pelo profissional médico no 1º Trimestre de 2018

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Nº DE PACIENTES	%
Atendimento de Atenção Básica (Azul)	1.123	61,7
Urgência (Vermelha)	74	4,1
Atenção Básica/Urgência (Amarela)	560	30,7
Não aguardou	19	1,0
Ignorado	43	2,4
Óbito	1	0,1
TOTAL	**1.820**	**100**

Fonte: Planilha de Atendimento SPA POSSE

Dos 1.820 atendimentos realizados 61.7% são de Atenção Básica (azul), 30,7% foram classificados como amarelo, que também poderiam ser atendidos na Atenção Básica como primeiro atendimento e após avaliação encaminhados a uma Unidade de Saúde de Urgência e Emergência. Os atendimentos classificados como urgência foram 4,1%, caracterizado o atendimento do SPA da Posse como basicamente de Atenção Básica.

- ***CUSTOS COM URGÊNCIA E EMERGÊNICA***

UNIDADES	MO TRIMESTRE DE 2018	MÉDIA MENSAL
Urgência do Hospital Alcides Carneiro (custo totais)	**R$ 4.502.374,36**	**R$ 1.500.791,45**
Folha de pagamento do HMNSE (todo o hospital)	**R$ 6.438.678,23**	**R$ 2.146.226,08**
Folha de pagamento da UPA Centro	**R$ 3.076.605,92**	**R$ 1.025.535,31**
Folha de pagamento da UPA Centro	**R$ 3.076.605,92**	**R$ 1.025.535,31**
Folha de pagamento da UPA Cascatinha	**R$ 2.595.306,78**	**R$ 865.102,26**
Folha de pagamento PSLS	**R$ 1.386.602,71**	**R$ 462.200,90**
Folha de pagamento do SPA Pedro do Rio	**R$ 173.321,21**	**R$ 57.773,74**
Folha de pagamento do SPA Posse	**R$ 127.329,40**	**R$ 42.443,13**
Folha de pagamento do SAMU	**R$ 241.646,95**	**R$ 80.548,98**
Valor do Plano Operacional Anual (POA) mensal do HST	**R$ 898.235,28**	**R$ 299.411,76**

Conclusão

A Comissão constatou a necessidade de um investimento maior na Atenção Primária à Saúde para reduzir o número de pessoas que buscam as Urgências e Emergências do Município, na maioria das vezes para tratar males que podem ser cuidados na Atenção Primária, isto é, os postos de saúde localizados nas comunidades.

Esta constatação da Comissão vai de encontro ao projeto da Secretaria Municipal de Saúde que é ampliar o investimento na Atenção Primária à Saúde. No entanto, a realização deste projeto depende de uma série de ações que vão de curto, médio e a longo prazo, incluindo uma mudança de cultura, tanto por parte da população quanto da maioria dos profissionais de saúde.

Durante as reuniões e debates entre os membros da Comissão, com a presença de outros técnicos, ficou claro que ao longo dos últimos 20 anos, foi estabelecido em Petrópolis uma cultura de política de saúde, isto é, inúmeros postos e serviços de saúde foram criados para atender uma demanda política/eleitoral sem levar em consideração o planejamento, custeio, operacionalização de todo sistema de saúde.

Entre os vários exemplos que são possíveis citar, o que salta aos olhos são as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Centro e Cascatinha. A instalação de duas unidades em Petrópolis, quando se olha a Portaria do Ministério da Saúde, fica claro que deveria ter apenas uma, pois o atendimento delas não atinge o teto máximo previsto pelo Ministério da Saúde.

No entanto, hoje, após quase uma década da inauguração das duas unidades e devido a resolutividade que elas vem adquirindo nos últimos dois anos, se torna inviável pensar num possível fechamento delas, ou apenas de uma. Como as duas UPAs se tornaram necessárias frente as suas instalações e capacidade de dar solução, tal situação exige do Gestor Público de Saúde, juntamente com a sociedade civil organizada, por meio do Conselho Municipal de Saúde achar solução que atende a uma reestrutura e adequação de todo o sistema de urgência e emergência do município.

A partir das observações, argumentos, debates e colocações dos membros da Comissão e técnicos convidados, ficou claro que a intervenção da política/eleitoral de saúde levou o

Município a ter um número de portas de entrada de Urgência e Emergência que vai além de sua necessidade.

No entanto, este dado poderia ser positivo se os custos destas portas estivessem de acordo com a demanda atendida dentro da característica de uma porta de entrada de urgência e emergência. A Comissão constatou que a maior demanda continua sendo casos que podem ser e devem ser atendidos por demanda espontânea ou não nas Unidades de Atenção Básicas de Saúde.

Propostas

A partir desta verificação e análise dos dados apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde, a comissão apresentou uma série de propostas que devem ser aprovadas junto com o relatório pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

As propostas são:

1. **Alteração do perfil das unidades PSLS, SPA Posse e Pedro do Rio.**

2. ***Que seja investido, ampliado e fortalecido o atendimento da atenção primária.***

3. ***Que seja fortalecido o atendimento nas unidades de atendimento 24h: UPA Centro, UPA Cascatinha, Serviço de Urgência e Emergência de Itaipava (Em obras de adequação), HMNSE (Ortopedia e Psiquiatria) e HAC (Pediatria, Obstetrícia, CIRURGIA E ONCOLOGIA).***

4. ***Que seja desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde um estudo no sentido de viabilizar a alteração do perfil da emergência e urgência do HMNSE.***

5. ***Que seja realizado ainda em 2019 uma Conferência Municipal de Saúde com o tema "Redimensionar para Avançar e Transformar", para que sejam traçadas diretrizes para Política Pública de Saúde a curto, médio e longo prazo, publicada como Resolução do Conselho Municipal de Saúde, com homologação da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município.***

Este relatório segue assinado pelos membros da Comissão Especial de Urgência e Emergência do Conselho Municipal de Saúde

Pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 4.813, de 02/04/1991, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis no dia 04/04/1991.

_____

E homologado pela Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao que determina o Artigo 1º da Lei Municipal n.º 4.848 de 3 de julho de 1991, o Artigo 2º do Regimento Interno do COMSAUDE e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, homologada esta resolução.